

**Prefeitura Municipal de Pedreira**  
PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 2994, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos artigos 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, bem como a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença.

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ 65.583,93, (sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos) destinado a alterar a seguinte rubrica do orçamento vigente:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>65.583,93</b>
02 14 01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA		
4028	10.301.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	60.168,75
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312002	CORONAVIRUS (COVID-19) PORTARIA nº 1666	
4029	10.301.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	4.813,49
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312002	CORONAVIRUS (COVID-19) PORTARIA nº 1666	
4030	10.301.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	601,69
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312002	CORONAVIRUS (COVID-19) PORTARIA nº 1666	

Artigo 2o.- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta do excesso de arrecadação oriundo de transferência de recurso especial para enfrentamento do COVID-19:

**Excesso:** **65.583,93**

Fontes de Recurso

05 00 65.583,93

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 29 de outubro de 2020.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**

***PREFEITO MUNICIPAL***

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**

***Secretário Municipal de Negócios Jurídicos***